J.C.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000005

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R$** 15.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	15.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	15.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Outubro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000003

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R$** 10.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00

Art.2º.- Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	10.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	10.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Outubro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000004

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	5.000,00	5.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	5.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	5.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Outubro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA

Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000006

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010 LEGISLATIVO
000010 CÂMARA MUNICIPAL
000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	1.000,00	1.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	1.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	1.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010 LEGISLATIVO
000010 CÂMARA MUNICIPAL
000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO

3.3.90.30.0	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Outubro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000007

de 01 de Novembro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 51.570,66 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 51.570,66 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.965,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	872,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	14.895,74	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	24.836,95	51.570,66

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	51.570,66
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	51.570,66

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO	
000010	CÂMARA MUNICIPAL	
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.586,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí	691,16

4.4.90.52.0Equipamentos e Material Permanente 10.293,47 51.570,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Novembro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA

Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

M.F. CONTABILIDADE GERAL LTDA

Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo dos Recursos Recebidos e Aplicados no Mês

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Exercício : 05 / 2007

Art.13, Inciso V I do Regimento Interno

RECEITAS CORRENTES	
Transferências Correntes	204.383,30
DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	208.489,26
DIFERENÇA ENTRE RECEITA E DESPESA DO MÊS	-4.105,96

MOACIR JOSE SILVA BERNARDES
Contador - CRC - 1.293/AL

JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES
Tesoureiro

MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES
Contador - CRC - 1.293/AL

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000008

de 01 de Novembro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R$** 1.907,99 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 1.907,99 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.538,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	369,00	1.907,99

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	0,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	0,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Novembro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000009

de 03 de Dezembro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 210.843,96 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 210.843,96 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.1.90.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	122.040,04	
3.1.90.13.0	Obrigações Patronais	22.439,22	
3.3.90.30.0	Material de Consumo	7.648,55	
3.3.90.36.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí	17.596,27	
3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	8.339,88	
3.3.90.93.0	Indenizações e Restituições	32.780,00	210.843,96

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	0,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	0,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 03 de Dezembro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000002

de 02 de Julho de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 90.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	90.000,00	90.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	90.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	90.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	90.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 02 de Julho de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000001

de 02 de Julho de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R$** 70.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí	70.000,00	70.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	70.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	70.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	70.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 02 de Julho de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000008

de 01 de Novembro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.907,99 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 , de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 1.907,99 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.538,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	369,00	1.907,99

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	0,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	0,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Novembro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário

J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000007

de 01 de Novembro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R$** 51.570,66 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 51.570,66 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.1.90.11.0C	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.965,23	
3.3.90.30.0C	Material de Consumo	872,74	
3.3.90.39.0C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	14.895,74	
3.3.90.93.0C	Indenizações e Restituições	24.836,95	51.570,66

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	51.570,66
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	51.570,66

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010	LEGISLATIVO	
000010	CÂMARA MUNICIPAL	
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO	
3.1.90.13.0C	Obrigações Patronais	40.586,03
3.3.90.36.0C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí	691,16

4.4.90.52.0CEquipamentos e Material Permanente 10.293,47 51.570,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Novembro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário